



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

AUTORIZAÇÃO Nº 2672909 - SECOP

Senhora Secretária de Orçamento e Finanças,

Em face do exposto no Relatório SECOP 2672906, considerando a correta instrução dos autos e a competência estabelecida na Portaria da Presidência n.º 99/2022, **aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP - 2613639), bem como o Termo de Referência -SE//SC 2618514.**

Ato contínuo, **ratifico** os procedimentos adotados pela unidade técnica, no que tange à **contratação por dispensa de licitação de forma direta**, em substituição à dispensa eletrônica, considerando que o enquadramento da despesa não exige a dispensa eletrônica.

Assim, a presente contratação ocorrerá por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma direta, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021**, nos termos do Enquadramento da despesa 2671560.

Em sequência, com fulcro no art 71, § 4º da Lei 14.133/2021, **adjudico e homologo** o procedimento de dispensa de licitação em questão, no valor total de **R\$ 4.020.995,00** (quatro milhões, vinte mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme quadro abaixo, bem como **autorizo** a emissão da respectiva nota de empenho em favor de Cebraspe - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CNPJ: 18.284.407/0001-53, a fim de atender a despesa constante dos presentes autos, condicionada à regularidade fiscal da empresa.

Empresa: Cebraspe - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos Proposta doc.2655487 - pág.53.	
Mensal	Anual
R\$ 335.082,91	R\$ 4.020.995,00

Após a emissão da nota de empenho, solicito o encaminhamento às seguintes áreas:

- **DICONT** para providências quanto ao termo contratual, conforme cláusula 21 do TR, devendo enviar posteriormente à **CONJUR** para proceder à análise jurídica, nos termos do §1º do Art. 10 da Portaria da Presidência 144/2023 - Texto Consolidado (2457665 - 0000032-28.2021.5.10.8000);

- **DIAQS** para os registros a seu cargo; e

- **CCPS** para ciência e acompanhamento.

Registre-se que a vigência será de 12 (doze) meses (improrrogável), nos termos do Item 22 do Termo de Referência (doc. 2618514).

Por oportuno, considerando a informação dessa Secretaria acerca da disponibilidade orçamentária, destaca-se que, caso seja necessário a utilização de valores correspondentes ao orçamento de 2025, a demanda deverá ser instruída e remetida a esta SECOP para providências quanto à autorização de sua inclusão no PCA 2025.

Por fim, informo que os autos permanecerão abertos nesta Secretaria para fins de publicação no Portal da Transparência e no PNCP.

Concomitantemente, considerando a relevância do tema, submeto o processo à consideração do Senhor Diretor-Geral para ciência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de **Contratações e Patrimônio**, em 04/11/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2672909** e o código CRC **2D8EAFD6**.

0008449-62.2024.5.10.8000

2672909v7